

São Pedro - Teresina-PI, inscrito no CPF nº 028.626.503-66 e RG 2578.078 SSP - PI, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 08º TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 004/2015, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022, referente a Tomada de Preços nº 004/2015/CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Originário nº 004/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2021.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
CPF Nº 856.942.903-72  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
MARKA COSNTRUTORA LTDA-MA  
CNPJ Nº 08.174.673/0001-70  
LAISE ALBUQUERQUE ROLIM  
CPF Nº 028.626.503-66  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CONTRATADA

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA*  
*Código identificador: fc37566b5693f453382cc5cdfa7d0a71*

**08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 004/2015**

**08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 004/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015/CPL**

**08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 004/2015 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: MARKA CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.174.673/0001-70.**

Pelo presente 08º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Walterlins Rodrigues de Azevedo, CPF nº 856.942.903-72**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **MARKA COSNTRUTORA LTDA-MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.174.673/0001-70**, COM SEDE À Avenida Teresina, nº 2049, Parque Piauí, Timon - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por **Laise Albuquerque Rolim, maior**, residente e domiciliar na Rua Buriti dos Lopes, nº 865, bairro São Pedro - Teresina-PI, inscrito no CPF nº 028.626.503-66 e RG 2578.078 SSP - PI, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 08º TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Originário nº 004/2015, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022, referente a Tomada de Preços nº 004/2015/CPL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Originário nº 004/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2021.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
CPF Nº 856.942.903-72  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
MARKA COSNTRUTORA LTDA-MA  
CNPJ Nº 08.174.673/0001-70  
LAISE ALBUQUERQUE ROLIM  
CPF Nº 028.626.503-66  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CONTRATADA

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA*  
*Código identificador: 76b15e72f620ef6c9a10130f15c6f9cc*

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº X 0260.250.01/2021 - DISPENSA Nº 10/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0260.250.01/2021 - DISPENSA Nº 10/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL**

**LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: ANA ELIZA DE CARVALHO.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: ANA ELIZA DE CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 351.436.141-04, residente e domiciliada na Rua Irene Costa Nº 251 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0260.250.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 10/2021/CPL, do contrato originário nº 0260.250.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 10/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0260.250.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2021.

Kariny Almeida  
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa  
CONTRATANTE

ANA ELIZA DE CARVALHO  
CPF nº 351.436.141-04  
CONTRATADA

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 1e0427f0dfb4ded6211e865439706199

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GRANDE S/N CENTRO, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 832.791.803-68, residente e domiciliada na Rua Grande s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0269.259.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 16/2021/CPL, do contrato originário nº 0269.259.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 16/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0269.259.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2021.

Kariny Almeida  
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa  
CONTRATANTE

CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA  
CPF nº 832.791.803-68  
CONTRATADA

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 3ad0fea66d1c0bc09f758ab258334356

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**0267.257.01/2021 - DISPENSA Nº 13/2021**